



**DECRETO Nº 967 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em 31/03/2023

  
Assinatura

Revoga o Decreto 962 de 23 de março de 2023

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A edição da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023 que fixou o marco temporal da Lei 14.133/2021, e o artigo 1º que assim dispôs:

*"Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

[...]

"Art.

193.

**II - em 30 de dezembro de 2023:**

- a) a Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a Lei nº 10.520, de 2002; e
- c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011." (NR)"

Decreta:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 962 de 23 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas – MG, 31 de março de 2023.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**